



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM IMÓVEL Nº
001/2014 – TJ/PA DE CESSÃO DE USO DE
BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48, com endereço na Praça Barão do Rio Branco, nº 093, Bairro Campina, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente Seccional, Dr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, portador da carteira de identidade nº 5.206 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.890.642-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e pelo seu Presidente Subseccional de Redenção, Dr. **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES**, portador da carteira de identidade nº 12.088 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.637.771-49, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Estado do Pará, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel nº 001/2014, referente ao processo nº 2008001036763 / 2009001035448, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel nº 001/2014 por mais 12 (doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 19 de junho de 2015 e término em 18 de junho de 2016**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, §3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

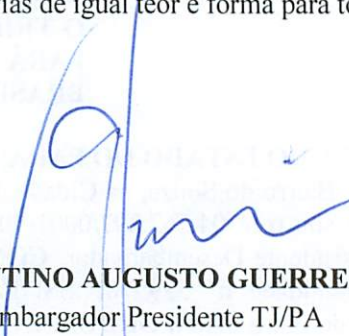


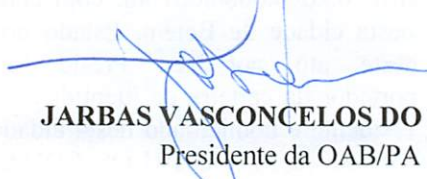
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

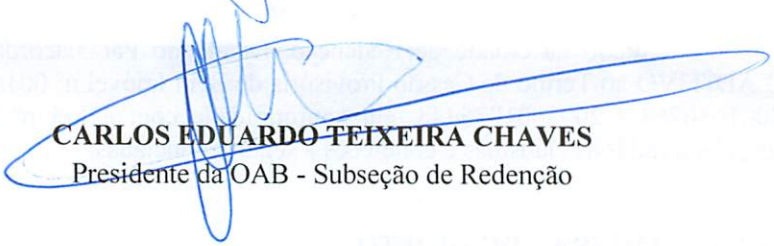
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 16 de junho de 2015.


CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente TJ/PA


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Presidente da OAB/PA


CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES
Presidente da OAB - Subseção de Redenção

Testemunhas:

Nome: Luiziano Mello
CPF nº 024.382.424-69

Nome: Luana Santos
CPF nº 888003342-53

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 45/15 - GAB/DPG,
DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a realização do IV Ciclo do Planejamento Estratégico Institucional, necessário à modernização e aperfeiçoamento da Defensoria Pública, visando a melhor prestação do serviço público aos assistidos.

RESOLVE:

Liberar das Atividades Funcionais, nos dias 23 e 24 de junho de 2015, todos os Defensores e Servidores Públicos da capital e do interior do Estado para participarem das oficinas preparatórias do IV Ciclo do Planejamento Estratégico Institucional, que ocorrerão na sede da Instituição, à Tv. Padre Prudêncio 154 nesta capital. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 843268

PORTARIA Nº 1068/15 DP-G EM, 15/06/15

Designar o Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, matrícula 55588724, Titular da 10ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular, para atuar nos processos em trâmite na 6ª Vara Criminal do Juízo Singular, praticando todos os atos de defesa, exceto audiências e atendimento ao público, sem prejuízo de sua atuação normal perante a 10ª Vara Criminal do Juízo Singular até 10 de junho de 2015.

OBS: Publicada no DOE 32.910 de 22/06/15

Protocolo 843281

PORTARIA Nº 1063/15 DP-G BELÉM, 11/06/2015.

Nome: EMILIA BENIGNO LIMA, matrícula nº 3084876,
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período:
2006/2009	60 (trinta)	01/07/2015 a 29/08/2015

OBS: Publicada no DOE 32.906 de 16/06/15

Protocolo 843306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de junho de 2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2015/134119, Pregão nº 14/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 04 (quatro) elevadores, sendo 02 (dois) da marca Atlas Schindler, instalados na Central de Atendimento e 02 (dois) da marca Otis, instalados nas dependências do Edifício-sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora do certame a empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 04.834.760/0001-55), pelo valor global de R\$ 42.648,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Belém/PA, 22 de junho de 2015.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 843131

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1216/2015-DP-G DE 19/06/2015.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, Mat. 55589139/ 1, P.A. 12/13, de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral, em Exercício

Protocolo 843258

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 039/2015/TJPA//Partes: TJPA e G4S Monitoramento e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.699.211/0001-65// **Objeto do Contrato:** é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARÁ, com fornecimento de materiais e acessórios // **Origem:** processo nº. 2014/248.202, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº. 018/2014 - Prodepa// **Valor do Contrato:** R\$ 353.476,00 (global)// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 0212613376837; Natureza da Despesa: 449030 e Fonte de Recursos: 0118, Plano Interno: 468370// **Vigência:** 12 meses - 23/06/2015 a 23/06/2016// **Data da assinatura:** 22/06/2015// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, em exercício // **Ordenador responsável:** Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 843152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/ TJ-PA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda//CNPJ: 88.633.680/0002-02//**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput// **Objeto e justificativa do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo IGP-DI da FGV// **Valor do aditivo:** o valor mensal do aditivo é R\$ 30.304,64 //Vigência: 21/06/2015 a 20/06/2016//**Dotação Orçamentária:** 02.126.1337.1893//Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, Plano Interno 41893C//**Data da Assinatura:** 19/06/2015// **Representante do Contratante:** Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, em exercício//**Ordenador Responsável:** Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 843145

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Provisória nº 001/2014. Partes: TJ/PA e Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, CNPJ-MF: 05.070.008/0001-48// **Objeto:** formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, de um terreno urbano, situado no loteamento Residencial Park dos Buritis, constituído pela quadra 22, área de 900m², junto a parte remanescente que fora doada pelo Município de Redenção - PA, ao TJPA, com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno, elaboração de projeto para a construção da sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará - 12ª Subseção, permanecendo o domínio, propriedade e a posse indireta do bem com o CEDENTE.// **Objeto e justificativa do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses//Vigência: 19/06/2015 a 18/06/2016// **Foro:** Comarca de Belém//**Data da Assinatura:** 16/06/2015//**Responsável pela assinatura do Termo:** Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJPA.

Protocolo 842945

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 15/06/2015

Valor Global: R\$ 24.549,00

Vigência: 15/06/2015 a 14/06/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo e redução de preço

Contrato: 3

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

02122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: Km 10

Email: gne@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 91 33445225 Fax: 91 33445225

Ordenador: Manuel Carlos de Jesus Maria

Protocolo 842891

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.849, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

EXONERAR a servidora **ISA DANIELLE FARIAS ARRAIS DE SOUZA**, matrícula nº 0100865, do cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-07-2015.

Protocolo 843309

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 29.850 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **MARCUS DIAS PAREDES**, Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas, matrícula nº 0100414, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-12-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2015.

Protocolo 843140

PORTARIA Nº 29.848, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDER à servidora **ESTHER BARBOSA MACOLA**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100004, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2015.

Protocolo 843314

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.847, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

1- DESIGNAR os servidores **HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0100315, como Coordenador, **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020 e **CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100107, para comporem

